



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 408/2025 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 12 de dezembro 2025.

REFERENTE: Dilação de Prazo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos nobres Pares que integram esta Casa de Leis para solicitar, com fulcro no art. 180, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dilação de prazo para apresentar resposta ao contido no Ofício nº 206/2025 – CMT, referente ao Requerimento nº 40/2025.

O pedido de dilação mostra-se pertinente, haja vista a exoneração, a pedido, de dois engenheiros do Município, fato que reduziu significativamente a equipe da Secretaria de Obras. Ademais, em razão da alta demanda de aprovação de projetos, bem como das questões administrativas e burocráticas que dela decorrem, tornou-se inviável o encaminhamento da resposta dentro do prazo inicialmente estabelecido. 1

Com a concessão da dilação solicitada, a Secretaria irá levantar todas as informações pertinentes ao que foi questionado.

Cordialmente,

LUZIA HARUE
SUZUKAWA Assinado de forma digital por
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Dados: 2025.12.12 10:17:01 -03'00'

**LUZIA HARUE SUZUKAWA.
PREFEITA MUNICIPAL.**

RECEBIDO

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.

EM: 12/12/2025
Mathias
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA